



## **ACTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA (MANDATO 2017- 2021)**

Ao vigésimo dia do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Alfragide, sito na Rua Miguel Torga, n.º 2, em Alfragide, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Alfragide, com a presença dos seus membros conforme lista anexa.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alfragide depois de cumprimentar todos os presentes, deu início à 1.ª Reunião Ordinária (Mandato 2017 – 2021) com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**PONTO UM – APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE "MANDATO 2017-2021".**-----

**PONTO DOIS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2018.**-----

**PONTO TRÊS - APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, ACERCA DA ACTIVIDADE DESTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE NOVEMBRO E 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**-----

**PONTO QUATRO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE TAXAS E APRECIAÇÃO DOS RESPECTIVOS REGULAMENTOS.**-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, solicitou à senhora primeira Secretária que procedesse à chamada dos membros da Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do artigo 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo-se registado a ausência dos Vogais da Assembleia de Freguesia, Srº Fernando Manuel Lourenço Jorge, do PPD/PSD, e do Srº Pedro Miguel Mota, do PS, os quais apresentaram previamente a justificação para a sua ausência, tendo sido substituídos por Srº Pedro Alves Monteiro do PPD/PSD e Sr. Daniel Tirano Tomaz do PS, respetivamente e cujos termos de posse se juntam fazendo parte integrante da presente acta .-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, declarou aberto o período destinado à intervenção do público nos termos e para os efeitos do artigo 24.º do Regimento da Assembleia, tendo pedido a palavra a Exma. Senhora Maria da Glória Saalfeld, para

7/8 5/1

expressar que, enquanto freguesa, considera que uma das grandes opções do anterior executivo foi o apoio social e psicológico que era prestado no centro cívico, não entendendo a deslocalização da psicóloga e da assistente social para o edifício sede da Junta de Freguesia. Reafirmou que essas atividades eram mais adequadamente exercidas no centro cívico porquanto os espaços físicos na sede da Junta de Freguesia não reúnem condições de isolamento necessário a quem tem que expor situações da sua vida íntima.-----

Interveio seguidamente a Exm<sup>a</sup>. Senhora Filomena Costa para, enquanto aluna das aulas de dança, referir que, atualmente, não há limpeza no centro cívico, questionando se o mesmo seria encerrado e qual o espaço alternativo para as aulas de dança.-----

Foi dada a Palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que afirmou que o centro cívico não foi encerrado e está em funcionamento e que a limpeza não foi feita este mês mas será executada no próximo mês, porquanto a assistente operacional, à qual, indevidamente, incumbia a limpeza do centro cívico, foi pelo presente executivo colocada ao serviço da creche, sendo as atividades sociais transferidas para o edifício sede da Junta de Freguesia. Afirmou ainda o Sr<sup>o</sup> Presidente da Junta de Freguesia que o centro cívico também não oferece condições de privacidade a pessoas com mobilidade reduzida visto que as escadas impedem o acesso à sala. Referindo ainda os custos elevados do centro cívico em relação ao seu limitado usufruto e à receita obtida.-----

Pedi novamente a palavra a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Maria da Gloria Saafeld que reafirmou o seu desagrado pela transferência da acção social para o edifício da Junta e que os apoios sociais não podem ser aferidos apenas por números orçamentais.-----

Tomou a palavra o Sr<sup>o</sup> Presidente da Junta de Freguesia, dizendo considerar digno o atendimento das pessoas no espaço atribuído na sede da Junta de Freguesia e realçando que os apoios sociais se desenvolvem com quem pede ajuda, não se prendendo apenas com o espaço físico.-----

O Sr<sup>o</sup> Presidente da Mesa da Assembleia passou ao período antes da ordem de trabalhos nos termos e para os efeitos do artigo 23.º do Regimento da Assembleia, dando a palavra à Sr<sup>a</sup> primeira secretária para que esta procedesse à leitura da acta da 1.º Reunião Extraordinária (Mandato 2017 – 2021), a referida Ata, foi colocada a votação, tendo sido aprovada com 11 votos a favor e 2 abstenções (uma do PPD/PSD e uma do PS).-----

Pedi a palavra o Vogal da Assembleia de Freguesia Sr<sup>o</sup>. Luís Miguel Dias Festas. Saudou o anterior executivo e referiu que, embora sem intenção depreciativa, manifestou desagrado por lapsos de comunicação e burocráticos verificados.-----

O Srº Presidente da Mesa da Assembleia apresentou pedido de desculpas e agradeceu a crítica construtiva.-----

Pediu a palavra a Vogal Srª Cátia Isabel Mestre Tomé, para igualmente referir o seu desagrado quanto aos lapsos ocorridos nos procedimentos.-----

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, passou ao PONTO UM da ordem de trabalhos, – APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE "MANDATO 2017-2021",-----

Dada a extensão da Ordem de Trabalhos, o Srº Presidente da Assembleia de Freguesia propôs limitação de 15 minutos no tempo de intervenção concernente ao PONTO UM, dado que o mesmo não sofreu alterações significativas, e de 45 minutos para cada um dos outros pontos.-----

As bancadas dos partidos não veem problemas nesta limitação temporal.-----

Passou-se à votação da APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE "MANDATO 2017-2021", tendo obtido (13) treze votos a favor, ou seja, aprovação por **unanimidade**.-----

Passou-se ao PONTO DOIS da ordem de trabalhos DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2018-----

Foi dada a palavra ao Srº Presidente da Junta de Freguesia, que referiu que, dado o curto período decorrido desde o início do mandato e à falta de informação com que o atual executivo se deparou, decidiu transpor o Orçamento de 2017 para 2018, assumindo-o como bom, com a correcção de alguns valores, como sejam o do investimento no polidesportivo 10 de Junho, visto a obra ter sido executada em 2017, bem como os valores a receber da Câmara Municipal da Amadora em razão dos contratos inter-administrativos, que sofreram pequenas alterações, nomeadamente os respeitantes à recolha de "monos", por anteriormente não ter sido cumprida a tonelagem contratualizada entre a Junta de Freguesia de Alfragide e a Câmara Municipal da Amadora, daí resultando um decréscimo da verba correspondente no Orçamento de 2018.-----

O Srº Presidente da Junta de Freguesia referiu ainda que, na Assembleia de Freguesia a realizar em Abril próximo, será apresentado um Orçamento retificativo.-----

Pediu a palavra a vogal da Assembleia de Freguesia Srª Beatriz Felisbela Gomes Azevedo de Noronha, para expor a sua posição quanto ao que expressou o Srº Presidente da Junta de Freguesia, sobre a recolha de "monos", fazendo questão de que as suas declarações

constem em acta. Referiu que durante os anos de 2013,2014,2015 e 2016, o anterior executivo recebeu sempre a mesma verba da Câmara Municipal da Amadora. Contudo, com o aumento da área da Freguesia, essa verba era insuficiente para assegurar o serviço de recolha de “monos”, défice orçamental que foi repostado em 2017, considerando não ser fácil ouvir o Srº Presidente da Junta dizer que houve incumprimento contratual. Teceu ainda considerações sobre a convocação para reunião do executivo com os membros da oposição, (direito da oposição) afirmando que a convocatória foi feita muito em cima da hora, dificultando a presença na mesma.-----

Foi dada a palavra ao Srº Presidente da Junta de Freguesia, que informou ter sido alertado pela Camara da Amadora quanto às taxas de execução da acção social, mas que essa advertência não foi de maior importância. Sobre a quantidade de “monos” recolhidos, a informação dada pela Camara da Amadora foi a de não cumprimento e portanto a verba a transferir este ano será diminuída. No que se refere aos espaços verdes, a Câmara da Amadora descentralizou para a Junta de Freguesia de Alfragide todas as rotundas, pelo que o valor a transferir para a Junta de Freguesia será aumentado.-----

Tomou a palavra a Vogal da Assembleia de Freguesia Srª Cátia Isabel Mestre Tomé, que expressou também o seu desagrado pela convocatória para a reunião com o executivo ter ocorrido em cima da hora. Chamou ainda a atenção para o facto do Plano de Atividades para 2018, não constar da documentação entregue e ainda para a falta de assinatura de todos os membros do executivo, nessa documentação, que apenas é assinada pelo Srº Presidente.-----

O Srº Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para justificar uma vez mais a opção por manter o Orçamento de 2017, com algumas correções, resultantes das alterações verificadas, nomeadamente com a recolha de monos, aumento da área dos espaços verdes e do investimento do polidesportivo 10 de Junho obra executada em 2017. -

Tomou a palavra o Vogal da Assembleia de Freguesia Srº Luís Miguel Dias Festas, para dizer que nem sempre é fácil, em início de mandato, executar bem todos os procedimentos. Afirmou ainda que estará muito atento ao desempenho deste executivo, mormente nas áreas da cultura e do desporto, ficando a aguardar um trabalho meritório deste executivo.----

Foi dada a palavra à Vogal da Assembleia de Freguesia Srª Beatriz Felisbela Gomes Azevedo de Noronha, lembrando que, na Ordem do Dia, consta Discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para 2018, mas como o Plano de Atividades não consta da documentação entregue aos membros da Assembleia, é conveniente clarificar o que é que se vai votar.-----

Tomou a palavra o Srº Presidente da Junta de Alfragide para referir que o Plano de Atividades para 2018, não está ainda concluído porque irá proceder, a partir de Janeiro 2018, a uma alteração profunda das condições de trabalho para melhorar o desempenho, instituir uma perspectiva diferente na área social, mais próxima das pessoas, desenvolver uma politica desportiva proactiva e portanto não poderia ser agregado a este Orçamento.-----

Assim, na falta do documento “Plano de Actividades”, o Srº Presidente da Mesa, solicitou a Assembleia para se fazer um curto intervalo a fim de se obter um parecer do consultor jurídico da Junta de Freguesia, no sentido de ser alterado o Ponto Dois, de molde a poder aprovar-se o Orçamento em singelo. Obtido o parecer positivo do consultor jurídico, foi acordada a alteração do Ponto Dois, passando a designar-se Discussão e Votação do Orçamento/PPI para 2018.-----

Foi posta a votação esta alteração ao Ponto Dois, tendo sido aprovada por (12) Doze votos a favor e (1) uma abstenção (CDS/PP). Aprovado por maioria-----

O Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, “ DISCUSSÃO e VOTAÇÃO do ORÇAMENTO/PPI para 2018”, foi colocado a votação, tendo sido aprovado com (7) sete votos a favor, (6) seis do PS, (1) um da CDU e (6) abstenções (4) quatro do PPD/PSD, (1) um do CDS/PP, (1) um do BE. Aprovado por maioria.-----

Passou-se depois ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos, “APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO Srº PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA” sobre a actividade do executivo no período compreendido entre 1 de Novembro e 20 de Dezembro de 2017, tendo a mesma sido apreciada.-----

Tomou a palavra o Vogal da Assembleia de Freguesia Srº Daniel Tirano Tomaz que, após ouvir a leitura da Informação Escrita do Srº Presidente da Junta de Freguesia, manifestou a sua indignação perante os factos descritos e declarando ter sido impropriamente tratado à data do anterior executivo.-----

Pediu a palavra a Vogal da Assembleia de Freguesia, Srª Beatriz Felisbela Gomes Azevedo de Noronha dizendo que, durante os seus mandatos, tentou sempre corrigir os seus eventuais erros e que nunca estes puseram em causa o funcionamento da Junta de Freguesia.-----

Tomou a palavra novamente o Vogal Srº Daniel Tirano Tomaz que, dirigindo-se à Vogal Srª Beatriz Felisbela Gomes Azevedo de Noronha, esclareceu que, em momento algum, a acusou de gestão danosa.-----

Interveio seguidamente o Vogal da Assembleia de Freguesia Srº Luís Miguel Dias Festas, para alertar sobre o cuidado a ter com as palavras, que nada há a esconder pelo anterior executivo e que está disponível para o diálogo construtivo. Disse também ter conhecimento de comentários menos favoráveis ao anterior executivo, por parte de pessoas politicamente simpatizantes do actual executivo.-----

Tomou novamente a palavra o Srº Presidente da Junta de Freguesia, para referir que o anterior executivo incumpriu várias ordens judiciais, fazendo ainda referência ao prazo para a apresentação das contas, o que poderia dar azo a uma auditoria mas que, num clima de cordialidade, não enveredou por esses moldes. Contudo, não pode deixar de dizer que o actual executivo se confrontou com situações muito desagradáveis, que não acredita nem quer acreditar em eventual gestão danosa, mas não pode deixar de reiterar as dificuldades no início do seu mandato, dado a falta de informação com que se deparou-----

Interveio a Vogal da Assembleia de Freguesia, Srª Beatriz Felisbela Gomes Azevedo de Noronha, declarando ter entregado uma "pen", a qual poderá conter as informações pretendidas, que o anterior executivo aprovava tudo em acta e, como tal, os contratos ditos em falta, poderão estar anexos às actas.-----

Tomou a palavra a Vogal da Assembleia de Freguesia, Srª Maria Odete Teixeira Pinto para expressar convictamente que nunca, quer no decorrer da campanha eleitoral quer depois, teve conhecimento de qualquer comentário depreciativo em relação ao anterior executivo.---

O Srº Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou ao Ponto Quatro, DISCUSSÃO e APROVAÇÃO de TAXAS e APRECIÇÃO dos RESPECTIVOS REGULAMENTOS.-----

Tomou a palavra o Srº Presidente da Junta de Freguesia, referindo a manutenção das Taxas e Regulamentos existentes e que, se houver necessidade de alteração, tal acontecerá em Assembleia de Freguesia Ordinária, a realizar em Abril próximo, porque eventuais alterações obedecem a um período de 30 dias de discussão pública prévia.-----

De seguida, tomou a palavra a Vogal da Assembleia de Freguesia Srª Cátia Isabel Mestre Tomé, para dar nota de vários lapsos nesses regulamentos, quer de ordem escrita quer de ordem organizativa, que elencou e para os quais requereu a urgência da sua correcção.-----

Na posse da palavra o Srº Presidente da Junta assume a sua correcção posterior, assumindo-se a votação dos regulamentos com as respetivas correções mencionadas pela Vogal da Assembleia de Freguesia, Srª Cátia Isabel Mestre Tomé.-----

-

Passou-se depois à votação do **Ponto Quatro**, DISCUSSÃO e APROVAÇÃO de TAXAS e APRECIACÃO dos RESPECTIVOS REGULAMENTOS.-----

Aprovação: TAXAS – TABELAS DE VALORES – Aprovado com (13) treze votos a favor. Aprovado por Unanimidade.-----

Aprovação: REGULAMENTO de FUNCIONAMENTO e UTILIZAÇÃO do CENTRO CÍVICO – Aprovado com (13) treze votos a favor. Aprovado por Unanimidade.-----

Aprovação: REGULAMENTO da BIBLIOTECA da JUNTA de FREGUESIA – Aprovado com (13) treze votos a favor. Aprovado por Unanimidade.-----

Aprovação: REGULAMENTO de FUNCIONAMENTO e UTILIZAÇÃO do PAVILHÃO DESPORTIVO do COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE ALFRAGIDE - Aprovado com (8) votos a favor (6) seis do PS (1) um da CDU (1) um do BE e (5) cinco abstenções (4) quatro do PPD/PSD (1) um do CDS/PP. Aprovado por maioria-----

Aprovação: REGULAMENTO do FUNDO de APOIO SOCIAL da FREGUESIA de ALFRAGIDE – Aprovado com (13) treze votos a favor. Aprovado por Unanimidade.-----

Aprovação: REGULAMENTO de FUNCIONAMENTO da CRECHE e JARDIM de INFÂNCIA – Aprovado com (13) treze votos a favor. Aprovado por Unanimidade.-----

Aprovação: REGULAMENTO de UTILIZAÇÃO do AUTOCARRO da JUNTA de FREGUESIA – Aprovado com (13) treze votos a favor. Aprovado por Unanimidade.-----

Aprovação: REGULAMENTO de LICENCIAMENTO de ACTIVIDADES RUIDOSAS de CARÁCTER TEMPORÁRIO QUE RESPEITEM a FESTAS POPULARES, ROMARIAS, FEIRAS,ARRAAIS e BAILES – Aprovado com (13) treze votos a favor. Aprovado por Unanimidade.-----

Nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, e ainda do disposto no nº. 4 do artigo 42º do Regimento da Assembleia, colocou o Srº Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia à votação a Acta em minuta, deliberou a Assembleia de Freguesia de Alfragide aprovar a Acta e texto das deliberações tomadas na reunião de 20 de Dezembro de 2017, a qual obteve a votação de (13) treze votos a favor, tendo sido Aprovada por Unanimidade.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão pelas 23 horas e 50 minutos de 20 de Dezembro de 2017.-----

Nos termos do disposto do numero 2 do artigo 42º do Regimento da Assembleia, colocou o Srº Presidente da Mesa da Assembleia à aprovação da acta elaborada com recurso à gravação, tendo a mesma recebido ( ) 13 votos a favor, (✓) abstenções, (✓) votos contra, tendo a mesma sido aprovada por *Unanimidade*.

\*A presente acta em minuta foi redigida com recurso a gravação das intervenções ocorridas na sessão em apreço, nos termos do nº 5 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, e a mesma reproduz fielmente todas as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações.

  
\_\_\_\_\_

**Manuel Martins Alves Ascensão**

Presidente

  
\_\_\_\_\_

**Sara Filipa Silva Ribeiro**

1ª Secretária

  
\_\_\_\_\_

**Nelson de Sousa Lemos**

2º Secretário